Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

MENSAGEM

Lapa, 29 de setembro de 1978

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à deliberação e exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, a Proposta do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1979, que estima a receita em Cr$25.700,000, (vinte e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), e fixa a despesa em igual valor.

Ao elaborarmos a presente proposta orçamentária, o fizemos com estrita observância da realidade tributária do Município resultante de um estudo estatístico das arrecadações anteriores, de forma a assegurar um perfeito equilíbrio entre a receita e a despesa, no sentido de evitar a ocorrência de deficit orçamentário.

Em princípio é o orçamento público um ato de vontade, de decisão administrativa governamental, que deve ser tomado em função de objetivos que se vão consolidando no curso da administração, em benefício social, proporcionado à população.

Instrumento de ação abrangente de setores escalonados da administração pública, à níveis prioritários. Coerente com / êsse critério que norteou a sua elaboração, visando ao desenvolvimento socio-econômico do Município, podem-se discernir na sua estrutura os aspectos mais relevantes, em termos quantitativos: os recursos alocados para os setores de Educação e Cultura, Urbanismo, Saúde e Transportes são da ordem de 71,82% da previsão orçamentária e os percentuais restantes de 28,18%, destinados a outras atividades, não menos importantes dos serviços públicos.

Projeta-se realizar na vindoura administração, dentro do esquema delineado de objetivos e metas a serem alcançados conforme se verifica do desdobramento da programação, peça integrante da estrutura orçamentária, - no setor de Educação e Cultura, a eletrificação de 4 (quatro) escolas rurais e a aquisição de parques infantís; de Urbanismo, além de obras de pavimentação, desfavelamento da Vila-Brusque, construção de novo cemitério municipal a aquisição de equipamentos para o serviço de coleta de lixo; de Saúde, a construção de galerias pluviais; de Transportes, afora obras de arte, a construção de uma balsa sobre o Rio Iguaçu, no lugar denominado Mato-Queimado, / bem como a aquisição de novo maquinário para o serviço rodoviário municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO nº 224/78
DATA 28 / 09 / 78

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 008/78

" Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1979"

A Câmara Municipal da Lapa,Estado do Paraná,aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -O Orçamento Geral do Município da Lapa,para o exercício financeiro de 1979,discriminado pelos anexos integrantes / desta Lei,estima a RECEITA em Cr$ 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros),e fixa a DESPESA em igual importância.

Art.2º -A Receita será realizada pela arrecadação / dos tributos,rendas e outras receitas correntes e de capital, conforme legislação em vigor relacionada no anexo 1,obedecida a classificação / seguinte:

1. RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO		
1.1-RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	Cr$ 5.300.000.	
Receita Patrimonial	Cr$ 180.000	
Transferências Correntes	Cr$ 14.700.000	
Receitas Diversas	Cr$ 920.000	Cr$ 21.100.000
1.2-RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$ 750.000	
Transferências de Capital	Cr$ 3.850.000	Cr$ 4.600.000
		Cr$ 25.700.000

Art.3º -A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos quadros que integram esta lei,conforme o seguinte desdobramento:

1. PODER LEGISLATIVO		Cr$ 912.000
0100-Câmara Municipal	Cr$ 912.000	
1.2 PODER EXECUTIVO		Cr$ 24.788.000
0200-Governo Municipal	Cr$ 739.000	
0300-Departamento de Administração	Cr$ 2.380.000	
0400-Departamento de Fazenda	Cr$ 859.600	
0500-Departamento de Educação e Cultura	Cr$ 4.197.000	
0600-Departamento de Serviços Urbanos	Cr$ 5.070.000	
0700-Departamento de Saúde	Cr$ 1.120.000	
0800-Departamento de Assist.e Previdência	Cr$ 2.350.000	
0900-Departamento Rodoviário Municipal	Cr$ 8.072.400	
		Cr$ 25.700.000

Art.4º -Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita para atender à insuficiência de caixa,em qualquer mês do exercício,até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimida nesta Lei.

Art.5º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para atender a quaisquer despesas,até o limite de 50% (cincoenta por cento)da despesa orçamentária, utilizando como recursos os constantes do art.43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art.6º -Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1979,revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal da Lapa,em 29 de setembro de 1978

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Empréstimos internos

A Dívida Interna do Município, resultante de um empréstimo contratado com o Banco do Brasil, destinado à aquisição de equipamentos rodoviários, a ser pago, parceladamente, afora os acessórios, mediante consignação orçamentária, nos exercicios financeiros de 1979, 80 e 81 é a seguinte:

Exercício de 1979 -	Cr$ 132.000,00
Exercício de 1980 -	Cr$ 132.000,00
Exercício de 1981 -	Cr$ 66.000,00
Total	Cr$ 330.000,00

Certo de que a presente proposta orçamentária, ora encaminhada a essa CASA LEGISLATIVA receberá plena aprovação e integral apoio, valemo-nos da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de nossa consideração e apreço.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

AO PROJETO DE LEI Nº 008/78

A Comissão de Orçamentos, Finanças e Tomada de Contas, verificando um aumento de 71,3% no Orçamento previsto para o ano de 1979, a demonstração da Receita e Despesa referente ao orçamento do Municipio, viu que o mesmo enquadra-se tanto nas categorias econômicas, quanto nas dotações específicas, perfeitamente. Portanto nada temos em contrário quanto à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1978

Miguel S. Dawagi - presidente

Miguel Batista- membro

João CARLOS Sanzert- membro

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

	Arrecadação dos três últimos exercícios anteriores a 1978			PREVISTA	
CATEGORIA	1975	1976	1977	1978	1979
CORRENTE	3.117.695,70	5.089.192,07	7.009.495,02	12.359.000,00	21.100.000,00
CAPITAL	769.019,49	1.248.724,30	3.168.156,51	2.641.000,00	4.600.000,00
SOMA	3.886.715,19	6.337.916,37	10.177.651,53	15.000.000.00	21.700.000,00

D E S P E S A S

	Realizadas nos últimos três exercícios anteriores a 1978			PEVISTA	
CATEGORIA	1975	1976	1977	1978	1979
CORRENTE	2.813.115,72	4.399.252,78	7.588.125,48	10.490.000,00	17.818.000,00
CAPITAL	878.006,11	1.888.347,36	2.482.875,49	4.510.000,00	7.882.000,00
SOMA	3.691.121,83	6.287.600,14	10.071.000,97	15.000.000,00	25.700.000,00

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 008/78

Resumo : Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio para o exercicio de 1979, no valor de Cr$ 25.700.000,00

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto de Lei de Meios ora submetido a apreciação deste legislativo, encontra-se técnicamente elaborado, de acordo com as normas legais que disciplinam a matéria.

Está acompanhado dos anexos exigidos em lei, tais como a Legislação da Receita e demonstrativo da evolução da Receita e da Despesa, nos três últimos exercícios anteriores a 1978.

Elaboredo sob forma de orçamento Programa, até o nível de elementos o projeto mostra racional distribuição das verbas a serem arrecadadas, para as diversas dotações, possibilitando o funcionamento harmônico das diversos setores da administração pública municipal.

A previsão da Receita apresenta um acréscimo nominal de 71,3% que na realidade não chegou a esse percentual, porquanto a arrecadação global do atual exercício deverá superar a quantia prevista. Resultará dai um aumento da receita da ordem de 30 a 35%, perfeitamente compatível com os índices de aumento previstos para o próximo exercício, nos demais setores da vida nacional.

A despesa encontra-se distribuida com equilibrio, prevendo os meios financeiros para a dinamização dos serviços pertinentes à administração, os quais já a partir do próximo ano, deverão sofrer sensível aceleração, mercê do esforço que o chefe do Executivo vem aplicando nas atividades da Municipalidade.

Por estas razões, somos de parecer que o projeto deve ser aprovado, como está redigido.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1978

Cesar A. Leoni- presidente e relator

João Carlos Ganzert- membro

Ademir Gonçalves- membro

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANEXO II - (QUADRO A) Portaria 20 de 10/07/74

ÓRGÃO: - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 -CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			852.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			842.000,00
3.1.1.0	Pessoal		650.000,00	
3.1.1.1	Pessoal civil	650.000,00		
.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas			
	1.Subsídios fixos de Vereadores	170.000,00		
	2.Vencimentos dos funcionários da Câmara	110.000,00		
02	Despesas Variaveis			
	3.Subsídios variaveis de Vereadores	370.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		56.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		56.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		80.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00
3.2.1.0	Subvenções Sociais		10.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.1.0.0	Investimentos			60.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		30.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente		30.000,00	

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
650.000,00	202.000,00	852.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00	912.000,00

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANEXO II - (QUADRO A) Portaria 20 de 10/07/74

ÓRGÃO: -0200 -GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 -GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			739.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			739.000
3.1.1.0	Pessoal		619.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	619.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas			
	1.Subsídios do Prefeito	319.000		
	2.Representações do Prefeito	230.000		
	3.Representações do Vice-Prefeito	70.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		120.000	

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
619.000	120.000	739.000	-	-	-	-	739.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANEXO II - (QUADRO A) Portaria 20 de 10/07/74

ÓRGÃO: - 0300.DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 -ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.050.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.647.000,00
3.1.1.0	Pessoal		502.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	502.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas			
	1.Pessoal estatutário	252.000,00		
	2.Pessoal regido pela CLT	250.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		260.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		605.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		180.000,00	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			403.000,00
3.2.1.0	Subvenções Sociais		23.000,00	
3.2.4.0	JUROS		300.000,00	
3.2.4.0	Juros de Empréstimos	300.000,00		
01	Empréstimos Internos	300.000,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		80.000,00	
3.2.7.3	Entidades Estaduais	80.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			330.000,00
4.1.0.0	Investimentos			180.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		30.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente		150.000,00	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			150.000,00
4.3.1.0	Amortização	150.000,00	150.000,00	
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos Internos	150.000,00		

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
502.000,00	1.548.000,00	2.050.000,00	180.000,00	-	150.000,00	330.000,00	2.380.000,00

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANEXO II - (QUADRO A) Portaria 20 de 10/07/74

ÓRGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -0401 -DIVISÃO DE CONTABILIDADE

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			210.000,00
3.1.1.0	Pessoal		80.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas -Salários pessoal regido pela CLT	80.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		130.000,00	
3.1.3.3	Remuneração de Serviços Pessoais -Serviços técnicos especializados	130.000,00 / 130.000,00		

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
80.000,00	130.000,00	210.000,00	-	-	-	-	210.000,00

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANEXO II - (QUADRO A) Portaria 20 de 10/07/74

ÓRGÃO: - 0400 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 -DIVISÃO DE CADASTRAMENTO,TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			428.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			428.000,00
3.1.1.0	Pessoal		428.000,00	
3.1.1.1	Pessoal civil	428.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas			
	-Vencimentos do pessoal estatutário	160.000,00		
	-Gratificação de função	18.000,00		
	-Salário do pessoal regido pela CLT	250.000,00		

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
428.000,00	-	428.000,00	-	-	-	-	428.000,00

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANEXO II - (QUADRO A) Portaria 20 de 10/07/74

ÓRGÃO: -0400 -DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-0403 - DIVISÃO DE TESOURARIA

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			221.600,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			221.600,00
3.1.1.0	Pessoal		221.600,00	
3.1.1.1	Pessoal civil	221.600,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas			
	-Vencimentos pessoal estatutário	130.000,00		
	-Gratificação de função	18.000,00		
	-Auxilio para diferença de Caixa	3.600,00		
	-Salário pessoal regido pela CLT	70.000,00		

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
221.600,00	-	221.600,00	-	-	-	-	221.600,00

07

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

07 ANEXO II - (QUADRO A) Portaria 20 de 10/07/74

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -0501 - ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.680.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.667.000,00
3.1.1.0	Pessoal		2.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.500.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.500.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		80.000,00	
3.4.4.0	Encargos Diversos		87.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.000,00
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		13.000,00	
3.2.7.2	Entidades Federais			
	-Assistência Financeira ao MOBRAL	10.000,00		
3.2.7.3	Entidades particulares			
	-Assistência financeira a Escola José Lacerda	3.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			812.000,00
4.1.0.0	Investimentos		812.000,00	
4.1.1.0	Obras Públicas	582.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	230.000,00		

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
2.500.000,00	180.000,00	2.680.000,00	812.000,00	-	-	812.000,00	3.492.000,00

ÓRGÃO: - 0500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 - DIVISÃO DE CULTURA

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			475.000,00
3.1.0.0	Despesas Correntes			415.000,00
3.1.1.0	Pessoal		50.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		15.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		300.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			60.000,00
3.2.1.0	Subvenções Sociais		10.000,00	
	-Subvenção a Banda Musical "Maestro João Mariano	10.000,00		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		50.000,00	
3.2.7.4	Entidades Municipais			
	Manutenção da Comissão de Recreação e Desportos			
	Municipal -CREDEM	50.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
4.1.0.0	Investimentos			230.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		200.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente		30.000,00	

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
50.000,00	425.000,00	475.000,00	230.000,00	-	-	230.000,00	705.000,00

ÓRGÃO: - 0600 -DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -0601 -DIVISÃO DE URBANISMO

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.750.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.750.000,00
3.1.1.0	Pessoal		300.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	300.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		800.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		600.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		50.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			2.000,000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		2.000.000,00	

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
300.000,00	1.450.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	3.750.000,00

ÓRGÃO: -0600 -DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -0602 -DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			320.000,00
3.1.1.0	Pessoal		100.000,00	
3.1.1.1	Pessoal civil	100.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		220.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
4.1.0.0	Investimentos			1.000.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		300.000,00	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		700.000,00	

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
100.000,00	220.000,00	320.000,00	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	1.320.000,00

ANEXO II - (QUADRO A)

Portaria 20 de 10/07/74

ÓRGÃO: -0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -0701 -DIVISÃO DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			900.000,00
3.1.1.0	Pessoal		100.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		300.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		300.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		200.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			120.000,00
3.2.1.0	Subvenções Sociais		120.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.1.0.0	Investimentos			100.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		100.000,00	

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
100.000,00	920.000,00	1.020.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	1.120.000,00

ÓRGÃO: 0800 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -0801 - DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.350.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes			2.350.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		550.000,00	
3.2.3.1	Inativos	80.000,00		
3.2.3.2	Pensionistas	250.000,00		
3.2.3.3	Salário-Família	220.000,00		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social -Encargos Sociais	1.800.000,00	1.800.000,00	

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
2.350.000,00	-	2.350.000,00	-	-	-	-	2.350.000,00

ÓRGÃO: - 0900 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 -SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.722.400,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			4.722.400,00
3.1.1.0	Pessoal		1.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.500.000,00		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.600.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		522.400,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		100.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.350.000,00
4.1.0.0	Investimentos			3.350.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		350.000,00	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		3.000.000,00	

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
1.500.000,00	3.222.400,00	4.722.400,00	3.350.000,00	-	-	3.350.000,00	8.072.400,00

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

01

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO 0100

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0101.0012.01	ATIVIDADES LEGISLATIVAS Legislar,com a sanção do Prefeito sobre todas as matérias de competência do município	912.000
	TOTAL	912.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO 0201

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0307.0202.02	ASSESSORAMENTO SUPERIOR Assessorar a direção do órgão na coordenação e orientação das atividades correlacionadas com o Gabinete do Prefeito	739.000
	TOTAL	739.000

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO -0301

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0307.0212.03	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Planejar o desempenho operacional,coordenar,executar e supervisionar os serviços administrativos e as atividades de apoio necessário ao equilibrado funcionamento da unidade	1.827.000
0308.0332.04	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS Pagamento de amortização,juros e comissões relativas a empréstimos concedidos por entidades nacionais	450.000
0418.1112.05	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE CREDITO E ASSIST.RURAL DO PARANÁ-ACARPA - Transferências de recursos financeiros á -ACARPA-,que tem como objetivo primordial promover o homem rural como elemento ativo do processo de desenvolvimento	80.000
1581.4862.06	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	23.000

TOTAL 2.380.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO 0401

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0308.0322.07	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,CONTABILIDADE E AUDITORIA Executar os serviços de contabilidade,escrituração e controle orçamentário,coordenando e orientando mediante: a)fiscalização e controle da execução financeira dos orçamentos;b) orientação e assistência técnica visando a legalidade da execução orçamentária;c)integração com os demais órgãos do sistema.	210.000
	TOTAL	210.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: -DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -DIVISÃO DE CADASTRAMENTO,TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO 0402

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0308.0302.08	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Velar pelo cumprimento das obrigações fiscais mediante orientação aos contribuintes sobre as normas de incidências tributárias e a determinação dos procedimentos ilícitos,por meio da fiscalização objetivando evitar evasão de rendas e a melhoria dos índices de arrecadação	428.000

TOTAL 428.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: - DEPARTAMENTO DE FAZENDA — CÓDIGO 0403
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TESOURARIA

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0308.0322.09	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA Conferir e registrar os boletins de movimento diário de caixa e demais documentos oriundos da Receita e Despesa do Tesouro Municipal, compatibilizando os desembolsos a serem feitos com as entradas de recursos; coordenar o recebimento e devolução de cauções, a execução de depósitos e pagamentos autorizados pela Fazenda.	221.600
	TOTAL	221.600

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — CÓDIGO -0501

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0842.0212.10	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU Executar os serviços de apoio à atividade da unidade, no que se refere a organização e administração do sistema de ensino municipal, objetivando a racionalização e produtividade dos meios à disposição.	2.897.000
0807.0312.11	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES Subvencionar entidades que prestam serviços essenciais de educação	3.000
0845.2162.12	Ajuda financeira ao MOBRAL	10.000
0845.2161.01	Eletrificação de 4 (quatro) escolas rurais	82.000
0842.1881.02	Construção de escolas	500.000
	TOTAL	3.492.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -DIVISÃO DE CULTURA

CÓDIGO -0502

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0846.2242.13	APOSIO À PROGRAMAS DESPORTIVOS Assistência financeira à Comissão de Recreação e Desportos Municipais da Lapa -CREDEM	50.000
0848.2472.14	BIBLIOTECA MUNICIPAL Manutenção dos serviços de apoio à unidade para o desempenho de suas funções	455.000
0848.2471.02	OBRAS DE RECREAÇÃO Aquisição de parques infantís	200.000
	TOTAL	705.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -DIVISÃO DE URBANISMO

CÓDIGO 0601

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
1058.0212.15	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Manutenção dos serviços de apoio à unidade, necessários ao seu adequado funcionamento	1.750.000
1058.5751.03	OBRAS PÚBLICAS Pavimentação Realizar serviços de pavimentação de diversas ruas da cidade	1.000.000
1058.5751.04	Aquisição e desapropriação de imóveis urbanos destinados à execução de obras públicas	500.000
1581.4861.05	Erradicação de Favelas Atender ao plano que visa a erradicação da Favela Vila-Brusque, localizada à rua Octavio José Kuss	500,000
	TOTAL	3.750.000

E. M. Cr$ 1,00

ÓRGÃO: - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DIVISÃO DE SERVIÇ OS DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO 0602

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
1060.3252.16	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Realizar tarefas referentes a varreção,coleta de lixo,roçada e capitanação em vias públicas	240.000
1060.3271.06	EXTENSÃO DA RÊDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ampliar a rêde de iluminação pública	100.000
1060.3282.17	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Manter e conservar o Cemitério Municipal e proporcionar atendimento aos sepultantes	80.000
1060.3281.07	OBRAS PÚBLICAS Construção do novo Cemitério Municipal	200.000
1060.3281.08	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES Aquisição de equipamentos para o serviço de coleta de lixo	700.000
	TOTAL	1.320.000

ÓRGÃO: -DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DIVISÃO DE SAÚDE

CÓDIGO - 0701

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
1375.0212.18	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Planejar o desempenho operacional,coordenar e executar os serviços necessários ao cumprimento das atribuições do orgão	900.000
1375.0312.19	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ENTIDADES Contribuição financeira ao Hospital Fundação Hipólito e Amélia Alves dè Araújo	120.000
1376.4481.09	OBRAS PÚBLICAS Construção de galerias pluviais	100.000
	TOTAL	1.120.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA — CÓDIGO 0801

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
1582.4922.20	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	Contribuição para o INPS	1.500.000
1582.4952.21	ENCARGOS SOCIAIS	
	Pagamento de proventos dos servidores aposentados	330.000
	Pagamento de salário-família	220.000
1582.4942.22	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
	Cumprimento das disposições do Decreto nº 71618 de 26.12.72	300.000

TOTAL 2.350.000

ÓRGÃO: - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
CÓDIGO - 0901

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
1688.5342.23	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Conservar as estradas constantes do Plano Rodoviário Municipal, possibilitando o perfeito escoamento da produção agro-pecuária do munícípio	4.722.400
1688.5311. 10	OBRAS PÚBLICAS Construção de pontes e boeiros	300.000
	Construção de uma Balsa s/o Rio Iguaçú no lugar denominado Mato-Queimado	50.000
1688.5361. 11	EQUIPAMENTO DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	3.000.000
	TOTAL	8.072.400

PREVISÃO DA RECEITA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR Cr$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.300.000
1100.00,00	Receita Tributária	3.700.000
1110.00.00	Impostos:	3.700.000
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.500.000
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	2.500.000
1113.06.00	Imposto sôbre Serviços de Qualquer Natureza	1.200.000
1120.00.00	Taxas:	1.600.000
1121.00.00	Taxas pelo exercício do poder de polícia	825.000
1121.01.00	De licença para a localização e o funcionamento de qualquer estabelecimento comercial,industrial ou de prestação de serviços	520.000
1121.02.00	De licença para o funcionamento de estabelecimentos em horarios especiais	1.000
1121.03.00	De licença para o exercicio de comercio ou atividade eventual ou ambulante	1.000
1121.04.00	De licença para a execução de obras ou serviços de engenharia	300.000
1121.05.00	De licença para utilização de meios de publicidade em geral	1.000
1121.06.00	De licença para a ocupação de área com bens móveis ou imóveis a título precário em ruas,terrenos ou logradouros públicos	1.000
1121.07.00	De licença para o abate de gado	1.000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	775.000
1122.01.00	De limpeza pública	200.000
1122.02.00	De iluminação pública	500.000
1122.03.00	De conservação de calçamento	50.000
1122.04.00	De serviços de pavimentação	25.000

PREVISÃO DA RECEITA

CODIGO		VALOR Cr$
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	180.000
1210.00.00	Receitas Imobiliárias	165.000
1211.00.00	Aluguéis e arrendamentos	150.000
1212.00.00	Foros e Laudêmios	15.000
1230.00.00	Participação em Dividendos	15.000
1231.00.00	Dividendos	15.000
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.700.000
1410.00.00	Participação em Tributos Federias	7.559.000
1412.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municipios	6.459.000
1414.00.00	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	100.000
1420.00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	1.000.000
1440.00.00	Participação em Trubutos Estaduais	6.900.000
1441.00.00	Cota-parte do Imposto s/Circulação de Marcdarias-ICM	6.900.000
1460.00.00	CONTRIBUIÇÕES	241.000
1461.00.00	Contribuições da União	10.000
1462.00.00	Contribuições do Estado	121.000
1469.00.00	Contribuições Diversas	10.000
1490.00.00	Outras Transferências Correntes	100.000
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	920.000
1510.00.00	Multas	120.000
1520.00.00	Indenizações e Restituições	90.000
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa	150.000
1590.00.00	Outras Receitas Diversas	50.000
1592.00.00	De preços públicos	48.000
1593.00.00	Contribuição compulsória p/ a Previdência Social	1.000
1594.00.00	Eventuais	1.000
15.95 0.00	Diversas Rendas	510.000
1595.01.00	Receitas da Estação Rodoviária	500.000
1599.00.00	Outras Rendas	10.000

PREVISÃO DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR Cr$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.600.000
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	750.000
2300.01.00	Alienação de Bens Móveis.....	50.000
2300.00.00	Alienação de Bens Imóveis.....	700.000
2500.00.00	Transferências de Capital	3.784.000
2510.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municipios	2.769.000
2513.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gazosos e Adicional.....	1.000.000
2514.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	5.000
2515.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais	10.000
2530.00.00	Auxílios e/ou Contribuições	66.000
2531.00.00	Auxilios e/ou Contribuições da União	20.000
2532.00.00	Auxilios e/ou Contribuições do Estado	26.000
2539.00.00	Auxilios e/ou Contribuições Diversas	20.000

R E S U M O :

RECEITAS CORRENTES			
Tributária.....Cr$	5.300.000		
Patrimonial.....Cr$	180.000		
Transferências Correntes Cr$	14.700.000		
Receitas Diversas ..... Cr$	920.000	...Cr$	21.100.000
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens.....Cr$	750.000		
Transfers.de Capital.....Cr$	3.850.000	Cr$	4.600.000
Total		Cr$	25.700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
Imposto Predial e Territorial Urbano	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal
Taxas pelo exercício do poder de policia	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal
Taxas pela prestação de serviços	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal
Receitas Diversas	Decreto nº 758 de 15.01.76
Participação em Tributos Federais	Lei Federal nº 5172, de 25.10.66
Retorno do Imposto Territorial Rural	Constituição Federal e Codigo Tributário Nacional
Participação no ICM	Constiruição Federal, Decreto Estadula nº 1989 de 04.05.72

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANEXO II - (QUADRO B)

NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.818.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			14.862.000
3.1.1.0	Pessoal		7.050.600	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.050.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.680.600		
02	Despesas Variaveis	370.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		4.286.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.308.400	
3.1.4.0	Encargos Diversos		1.117.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.956.000
3.2.1.0	Subvenções Sociais		163.000	
3.2.3.0	Transferências de Assist.e Previdência Social		550.000	
3.2.3.1	Inativos	80.000		
3.2.3.2	Pensionistas	250.000		
3.2.3.3	Salário-Família	220.000		
3.2.4.0	JUROS		300.000	
3.2.4.2	Juros de Empréstimos	300.000		
01	Empréstimos Internos	300.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		1.800.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		143.000	
08	Diversos	143.000		

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL

NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEM. e ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.882.000
4.1.0.0	Investimentos		7.732.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.532.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.760.000		
4.1.4.0	Material Permanente	440.000		
4.3.1.0	Amortização		150.000	
4.3.1.2	Amortização de empréstimos	150.000		
01	Empréstimos Internos	150.000		

PES. ENC. SOC.	O. DESP. CORR.	T. DESP. CORR.	INVEST.	INVEST. FINANC.	TRANSF. CAP.	T. DESP. CAP.	TOTAL GERAL
9.400.600	8.417.400	17.818.000	7.732.000	-	150.000	7.882.000	25.700.000

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 014/78

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1979".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, - APROVA:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município da Lapa, para o exercício financeiro de 1979, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr$ ... 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, conforme legislação em vigor relacionada no anexo 1, obedecida a classificação seguinte:

1. RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO			
1.1 -RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	Cr$	5.300,000	
Receita Patrimonial	Cr$	180.000	
Transferências Correntes	Cr$	14.700.000	
Receitas Diversas	Cr$	920.000	Cr$21.100.000
1.2- RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$	750.000	
Transferências de Capital	Cr$	3.850.000	Cr$ 4.600.000
			Cr$25.700.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos quadros que integram esta lei, conforme o seguinte desdobramento :

1. PODER LEGISLATIVO			Cr$ 912.000
0100- Câmara Municipal	Cr$	912.000	
1.2- PODER EXECUTIVO			Cr$24.788.000
0200- Governo Municipal	Cr$	739.000	
0300- Departamento de Administração	Cr$	2.380.000	
0400- DEPARTAMENTO DE Fazenda	Cr$	869.600	
0500- Departamento de Educação e Cultura	Cr$	4.197.000	
0600- Departamento de Serviços Urbanos	Cr$	5.070.000	
0700- Departamento de Saúde	Cr$	1.120.000	
0800- Departamento de Assist. e Previdência	Cr$	2.350.000	
0900- Departamento Rodoviário Municipal	Cr$	8.072.400	
			Cr$25.700.000

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita para atender à insuficiência de caixa, em qualquer mês do exercício, até o limite de 20%(vinte por cento) do total da receita estimada nesta Lei.

Registrado
Livro 05.
fls. 67 e 68
24/11/78

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para atender a quaisquer despesas, até o limite de 50%(cincoenta por cento) da despesa / orçamentária, utilizando como recursos os constantes do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 20 de novembro de 1978

Dr. Nelson Accioly Calderari
Presidente

Miguel Salim Dawagi
1º Secretário.